



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Assessoria Técnica

CÂMARA MUN. DE IPATINGA  
RECEBIDO  
Data: 24/05/19  
SECRETARIA GERAL  


## EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/AO PROJETO DE LEI Nº 028/2019

Modifique-se o art. 5º do Projeto de Lei nº 028/2019, que passa a ser apreciado com a seguinte redação:

“Art. 5º As despesas públicas da Lei Orçamentária de 2020 serão discriminadas por unidade orçamentária, função, subfunção, programa, projeto, atividade ou operação especial, categoria econômica da despesa, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, elemento de despesa com especificação da fonte e destinação de recursos e identificador de uso – IDUSO, de modo a evidenciar a transparência na gestão fiscal.

Parágrafo único. O identificador de uso – IDUSO tem por finalidade identificar os recursos, constando da Lei Orçamentária de 2020 e dos créditos adicionais pelas seguintes letras, que virão após a codificação da fonte de origem e destinação de recursos:

- I – P - PRÓPRIO;
- II – P/C - PRÓPRIO/CONTRAPARTIDA;
- III – P/V - PRÓPRIO/VINCULADO;
- IV – T - TRANSFERIDO;
- V – C - CONVÊNIO;
- VI – OC - OPERAÇÃO DE CRÉDITO.”

Plenário Elísio Felipe Reyder, em 17 de maio de 2019.

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

  
SEBASTIÃO FERREIRA GUEDES  
Presidente

  
ADELSON FERNANDES DA SILVA  
Vice-Presidente

WERLEY GLICÉRIO FURBINO DE ARAÚJO  
Relator



